



PROSSEGUIR

PROGRAMA DE SAÚDE E
SEGURANÇA NA ECONOMIA



**GOVERNO
DO ESTADO**

Mato Grosso do Sul

O PROGRAMA:

O Programa de Saúde e Segurança da Economia - PROSSEGUIR é uma ação conjunta da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS/OMS) em conjunto com Governo do Estado de Mato Grosso do Sul por meio de seu corpo técnico da:

- SES - Secretaria de Estado de Saúde
- SEGOV - Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica
- SEMAGRO - Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Família

OBJETIVO:

Monitorar, avaliar e direcionar as ações do Estado durante a pandemia da COVID-19, através da classificação do grau de risco de saúde dos municípios em faixas de cores (bandeiras) e da expedição de recomendações para à redução do contágio e mitigação dos efeitos na população, no sistema de saúde e nas atividades socioeconômicas do Estado.

INSTITUI O PROGRAMA PROSSEGUIR E O RESPECTIVO COMITÊ GESTOR:

- DECRETO nº 15.462, de 25 de junho de 2020.

INSTITUIU A METODOLOGIA:

- Deliberação do comitê gestor do programa de saúde e segurança da economia (Prosseguir) nº 1, de 2 de julho de 2020.

DEFINE SERVIÇOS E ATIVIDADES:

- Deliberação do comitê gestor do programa de saúde e segurança da economia (Prosseguir nº2, de 22 de julho de 2020).

PUBLICA AS FICHAS TÉCNICAS DOS INDICADORES

- Deliberação do comitê gestor do Prosseguir nº 3, de 11 de agosto de 2020 e alterações.

ALTERA AS FICHAS TÉCNICAS DOS INDICADORES

- Deliberação do comitê gestor do Prosseguir nº 3, de 17 de maio de 2021 e alterações.

O Programa em sua avaliação situacional considera dois aspectos correlacionados o **Risco de Saúde** e a **Classificação das atividades econômicas** onde o primeiro é utilizado para avaliar a vigilância epidemiológica, evolução da pandemia e disponibilidade de serviços de saúde pública e o segundo é utilizado para avaliar quais atividades econômicas podem funcionar.

Risco de Saúde- Medido através do somatório das notas obtidas por cada município nos indicadores estratégicos, avaliado numa escala positiva de 0 a 100 e classificado nas seguintes bandeiras de risco: cinza, vermelha, laranja, amarela e verde.

Classificação das atividades socioeconômicas: Definido a partir adaptações da Nota Técnica Setorial para Distanciamento Controlado do Rio Grande do Sul, cuja estratificação ocorre pela Classificação Nacional de Atividade Econômica (CNAE/IBGE). Desse modo, cada atividade presente no CNAE foi classificada da seguinte forma:

Essencialidade: Atividades Essenciais; Atividades Não-Essenciais; Não recomendadas.

Nível de risco de contágio de trabalhadores: Risco baixo; Risco médio; Risco alto.

AÇÕES E RECOMENDAÇÕES

A classificação do Risco de Saúde norteia a atuação e as decisões do Comitê Gestor no sentido de deliberar sobre ações do Governo Estadual, destinada ao combate da pandemia da COVID-19, como por exemplo a emissão de recomendações gerais, regionais e municipais, que seguem a seguinte regra:

Pontuação	Risco Saúde/ Bandeira	Recomendações de Atividades Econômicas
0 a 25	Extremo	Somente atividades essenciais
25 a 50	Elevado	Essenciais e Não essenciais de Baixo Risco
50 a 70	Moderado	Essenciais e Não essenciais de Baixo Risco e Médio Risco
70 a 90	Tolerável	Essenciais e Não essenciais de Baixo Risco, Médio Risco e Alto Risco.
90 a 100	Baixo	Todas as atividades em funcionamento

DIRETRIZES DAS RECOMENDAÇÕES

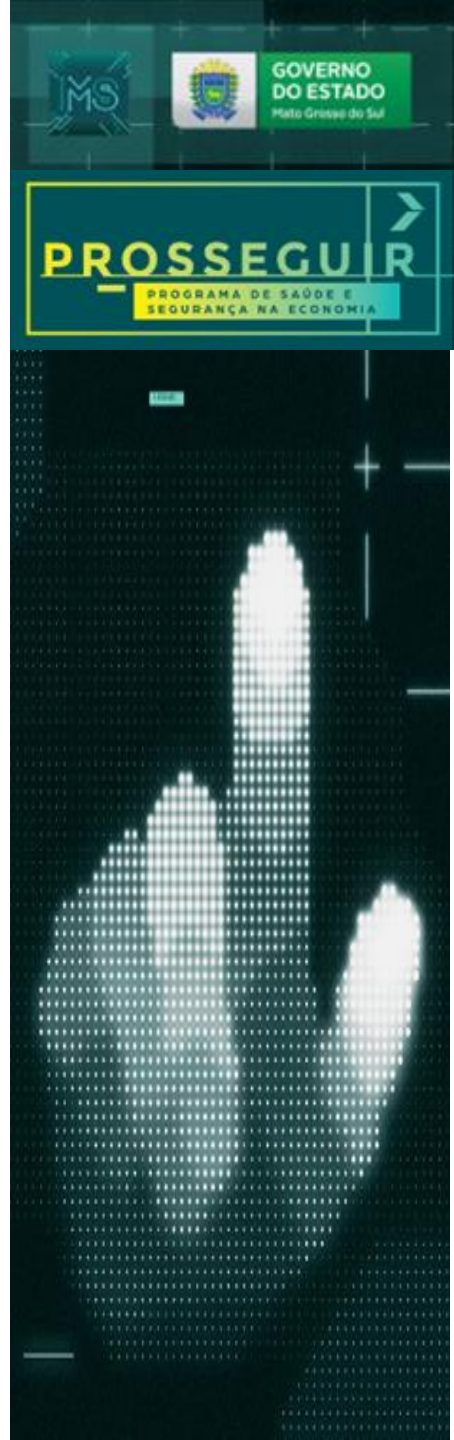


- Periodicidade – A cada duas semanas são enviados relatórios com recomendações para todos os municípios, podendo ser alterada a critério do comitê gestor.
- Mudança de Bandeiras - embora o monitoramento dos dados seja diário, com reunião semanal de análise, os municípios só podem mudar de cor (bandeira) após 14 dias - mesmo que os dados diários indiquem a mudança de situação. Quando a mudança de situação for para melhor, a metodologia prevê que não se pode ‘pular’ faixas(bandeiras) e quando a mudança de situação for para pior, permite-se ‘pular’ faixas(bandeiras)
- Classificação de Risco das Atividades Econômicas - A Classificação de Risco das Atividades Econômicas (em baixo, médio e alto) pode ser alterada a qualquer momento pelo Comitê Gestor.
- Divulgação – Os prefeitos receberão as recomendações municipais do Prosseguir através da Assomasul um dia antes da divulgação oficial do mapa por grau de risco de saúde que ocorre no site: www.coronavirus.ms.gov.br .

REVISÃO

INDICADORES

PROSSEGUIR



REVISÃO INDICADORES DO PROSSEGUIR

Em virtude do aumento recente na quantidade de casos e de óbito, se faz necessário aprimorar os indicadores do Prosseguir para que a mensuração do risco de Saúde continue sendo a mais próxima possível da nossa realidade. Nesse sentido, no dia 19 de maio de 2021 foi publicado no diário eletrônico oficial de MS a **DELIBERAÇÃO DO COMITÊ GESTOR DO PROSSEGUIR nº 3, DE 17 DE MAIO DE 2021**, que oficializa a atualização dos indicadores utilizados para mensurar o Risco de Saúde que compõem a metodologia do programa, em relação a metodologia anterior ocorreram as seguintes mudanças:

- Redução da quantidade de indicadores, de 10 para 6.
- Inserção de um novo indicador;
- Redução do período de análise do dados, de 28 dias para 14 dias;
- Alteração nos pesos dos indicadores

RESUMO DAS ALTERAÇÕES

Indicadores vigentes até 19/05/2020

Indicadores PROSEGUIR	Meta (100)
Capacidade de monitoramento e rastreamento do contato de casos confirmados e suspeitos de COVID-19	15
Varição da incidência de casos de SRAG com confirmação ou suspeita de COVID-19	13
Varição da incidência de novos óbitos por SRAG com suspeita ou confirmação de COVID-19	10
Disponibilidade de testes de diagnóstico molecular	10
Varição da incidência de casos de SRAG na população indígena	9
Varição da incidência de casos confirmados de Covid-19 na fronteira ou divisa.	5
Ocupação leitos SUS de UTI SRAG/COVID-19	20
Varição nas notificações de Covid-19 em profissionais da saúde	8
Disponibilidade de EPI para funcionamento pleno dos leitos UTI e Clínicos	6
Necessidade de utilização de leitos retaguarda ou expansão	4

Indicadores vigentes após 19/05/2020

Indicadores PROSEGUIR	Meta (100)
Taxa de rastreamento e monitoramento de contato de casos confirmados e suspeitos de COVID-19	12
Varição da incidência de casos de SRAG com confirmação ou suspeita de COVID-19	20
Varição da incidência de novos óbitos por SRAG com suspeita ou confirmação de COVID-19	20
Varição da incidência de casos de SRAG na população indígena	8
Ocupação leitos SUS de UTI SRAG/COVID-19	20
<u>Eficiência na aplicação das doses do programa de vacinação da campanha contra-covid-19</u>	20

LEGENDA:

Abc: Indicadores retirados do PROSEGUIR.

Abc: Indicadores vigentes após 19/05/2021.

Abc: Indicador não sofreu alterações.

Abc: Indicadores que foram revisados.

Abc: Indicador novo.

NOVOS INDICADORES PROSSEGUIR

Indicadores avaliados	Fonte	Peso
Taxa de rastreio e monitoramento de contato de casos confirmados e suspeitos de COVID-19	RASTREAR / MONITORA COVID-19	12
Variação da incidência de casos de SRAG com confirmação ou suspeita de COVID-19	SIVEP	20
Variação da incidência de novos óbitos por SRAG com suspeita ou confirmação de COVID-19	SIVEP	20
Variação da incidência de casos de SRAG na população indígena	SIVEP	8
Ocupação leitos SUS de UTI SRAG/COVID-19	COVID-19 Hospitalar	20
Eficiência na aplicação das doses do programa de vacinação da campanha contra-covid-19	EVACINEMS	20

❖ Na ausência de dados repassados pelo município, será automaticamente atribuída a nota 0 ao respectivo indicador. Por isso ressalta-se a importância de se fornecer informações atualizadas para a SES

❖ O dados são avaliados semanalmente.

Taxa de rastreio e monitoramento de contato de casos confirmados e suspeitos de COVID-19

O município realizou a busca ativa e monitoramento dos contatos de casos confirmados e suspeitos de COVID-19?

Polaridade e Pontuação

Com uma resposta **positiva**, a pontuação aferida pode chegar até 12 pontos.

Critérios

Percentual de Rastreio e Monitoramento:

100%-> 12 pontos

Cada 1% -> 0,12 pontos

Exemplo

Dados do município na Semana 20:

Casos confirmados e suspeitos na **semana 20**: 100

Contatos rastreados [semana 20](#): 50

Aplicando a fórmula:

$(50 \text{ contatos rastreados} / 100 \text{ casos confirmados e suspeitos}) \times 100 = 50$

Pontuação:

O resultado 50 significa que o **município** rastreou 50% dos contatos de casos confirmados e suspeitos de Covid-19, logo temos:

$50 \times (0,12 \text{ pontos}) = 6 \text{ pontos}$

INDICADOR 2 NA PRÁTICA

Variação da incidência de casos de SRAG com confirmação ou suspeita de COVID-19

Houve redução na incidência de SRAG (confirmados ou suspeitos de COVID-19) no período de 14 dias?

Polaridade e Pontuação

Com uma resposta **negativa**, a pontuação aferida pode chegar até 20 pontos.

Critérios

Aumento de casos -> 0 pontos
Redução de casos de 0 a 25%-> 2 pontos
Redução de casos de 26 a 50% -> 6 pontos
Redução de casos de 51 a 75%-> 12 pontos
Redução de casos de 76 a 100%>20 pontos
Sem casos no período> 20 pontos

Exemplo

Dados do município na Semana 20 :
Novos casos SRAG confirmados e suspeitos de COVID-19 na **semana 19**: 100
Novos casos SRAG confirmados e suspeitos de COVID-19 na **semana 20**: 10
Aplicando a Fórmula:
[(10 novos casos SRAG semana 20 /100 novos casos SRAG na semana 19)-1]x100= -90
Pontuação:
O resultado -90 significa que o **município** reduziu em 90% a quantidade de casos da semana 19 para a 20, logo temos:
Redução de casos de 76 a 100% > 20 pontos

INDICADOR 3 NA PRÁTICA

Variação da incidência de novos óbitos por SRAG com suspeita ou confirmação de COVID-19

**Houve redução na mortalidade por SRAG com confirmação ou suspeita de COVID-19,
nos últimos 14 dias?**

Polaridade e Pontuação

Com uma resposta **negativa**, a pontuação aferida pode chegar até 20 pontos.

Critérios

Aumento de casos -> 0 pontos
Redução de casos de 0 a 25%-> 2 pontos
Redução de casos de 26 a 50% -> 6 pontos
Redução de casos de 51 a 75%-> 12 pontos
Redução de casos de 76 a 100%>20 pontos
Sem casos no período> 20 pontos

Exemplo

Dados do município na Semana 20 :
Novos óbitos por SRAG confirmados e suspeitos de COVID-19 (município) [na semana 19](#): 100
Novos óbitos por SRAG confirmados e suspeitos de COVID-19 (município) [na semana 20](#): 10
Aplicando a Fórmula:
[(10 novos óbitos por SRAG semana 20 /100 novos óbitos por SRAG na semana 19)-1]x100= -90
Pontuação:
O resultado -90 significa que o **município** reduziu em 90% a quantidade de casos da semana 19 para a 20, logo temos:
Redução de casos de 76 a 100% > 20 pontos

INDICADOR 4 NA PRÁTICA

Variação da incidência de casos de SRAG na população indígena

Houve redução na incidência de SRAG (confirmados ou suspeitos de COVID-19) em populações indígenas nos últimos 14 dias?

Polaridade e Pontuação

Com uma resposta **negativa**, a pontuação aferida pode chegar até 8 pontos.

Critérios

Aumento de casos -> 0 pontos
Redução de casos de 0 a 25% -> 2 pontos
Redução de casos de 26 a 50% ->4 pontos
Redução de casos de 51 a 75%->6 pontos
Redução de casos de 76 a 100> 8 pontos
Sem casos no período> 8 pontos

Exemplo

Dados do Estado na Semana 20 :

Novos casos SRAG confirmados e suspeitos de COVID-19 em pop. Indígena **na semana 19**: 100

Novos casos SRAG confirmados e suspeitos de COVID-19 em pop. Indígena **na semana 20**: 10

Aplicando a Fórmula:

$$[(10 \text{ novos casos SRAG semana 20} / 100 \text{ novos casos SRAG na semana 19}) - 1] \times 100 = -90$$

Pontuação:

O resultado -90 significa que o **estado** reduziu em 90% a quantidade de casos da semana 19 para a 20, logo temos:

Redução de casos de 76 a 100% > 8 pontos

Variação na Ocupação leitos SUS de UTI SRAG/COVID-19

Qual o percentual de leitos SUS de UTI SRAG/COVID-19 ocupados na macrorregião de saúde?

Polaridade e Pontuação

Com um **percentual de ocupação baixo**, a pontuação aferida pode chegar até 20 pontos.

Critérios

Ocupação de leitos UTI SRAG/Covid-19:

75 a 100% -> 0 pontos

51 a 74% -> 5 pontos

26 a 50% -> 10 pontos

0 a 25% -> 20 pontos

Exemplo

Dados da Macrorregião de Saúde na Semana 20 :

Quantidade de Leitos UTI SRAG/COVID-19 ocupados **na semana 20**: 2

Quantidade de Leitos UTI SRAG/COVID-19 ofertados **na semana 20**: 10

Aplicando a Fórmula:

(2 Leitos UTI SRAG/COVID-19 ocupados na semana 20 / 10 Leitos UTI SRAG/COVID-19 ofertados na semana 20)x100= 20

Pontuação:

O resultado 20 significa que a **macrorregião de saúde** ocupou 20% dos leitos ofertados na semana 20, logo temos:

Ocupação de 0 a 25% -> 20 pontos

INDICADOR 6 NA PRÁTICA

Eficiência na aplicação das doses do programa de vacinação da campanha contra-covid-19

O município é eficiente na aplicação das doses oriundas do programa de vacinação contra covid-19?

Polaridade e Pontuação

Com uma repostagem **positiva**, a pontuação aferida pode chegar até 20 pontos.

Critérios

Percentual aplicações das doses:

0 a 50%-> 0 pontos

51 a 74%-> 10 pontos

75% ou mais-> 20 pontos

Exemplo

Dados do município de Saúde na Semana 20 :

Quantidade de Doses D1 E D2 aplicadas até o final da **semana 20** : 80

Quantidade de doses D1 e D2 disponibilizadas até a **semana 20** : 100

Aplicando a Fórmula:

$$[(80 \text{ Doses D1 E D2 da vacina contra covid-19 aplicadas até o final da semana 20} / 100 \text{ doses D1 e D2 disponibilizadas até a semana 20}) - 1] \times 100 = 80$$

Pontuação:

O resultado 80 significa que o **município** aplicou 80% das Doses contra covid-19 disponibilizadas desde o começo da vacinação, logo temos:

75% ou mais-> 20 pontos

PROSSEGUIR

Realização:

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA-SEGOV

Secretário: Sérgio Murilo Nascimento Mota

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE- SES

Secretário: Geraldo Resende Pereira

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE,
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR – SEMAGRO

Secretário: Jaime Elias Verruck

Coordenação Técnica:

GABINETE SES

Dra. Crhistine Cavalheiro Gonçalves Maymone

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA - SGE/SEGOV

Superintendente: Thaner Castro Nogueira

NÚCLEO DE INTELIGÊNCIA EM POLÍTICAS PÚBLICAS - NIPP/SGE/SEGOV

Coordenadora: Giorgia Dos Santos Cara Vilela

André Vinicius Batista de Assis – Diretor Geral de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde/SES

Antônio César Naglis – Diretor Geral de Administração e Finanças/SES

Denise de Oliveira Lusena – Diretora Geral de Controle no SUS/SES

Edelma Lene Peixoto Tiburcio – Diretora Geral de Gestão Estratégica/SES

Larissa Domingues Castilho de Arruda – Diretora Geral de Vigilância em Saúde/SES

Marielle Alves Correa Esgalha – Diretora Geral de Atenção à Saúde/SES

Comitê PROSSEGUIR:

- Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica;
- Secretaria de Estado de Saúde;
- Secretaria de Estado de Fazenda;
- Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar;
- Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização;
- Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública;
- Controladoria-Geral do Estado;
- Procuradoria-Geral do Estado;
- Consultoria Legislativa.

Orientação Técnica:



Equipe Técnica Multidisciplinar

Maurício Ferreira da Costa- SEGOV

Silvana Kato - SEGOV

Tiago Rezende Leite- SEGOV

Daniela R. de Castro Frigeri - SES

David Tebaldi Marques – SES

Edgar Tavares da Silva - SES

Lucas Soares de Jesus – SES

Marcos Espíndola de Freitas – SES

Paulo Alexandre de Souza Bortoloni - SES

Amanda Irie- SEMAGRO

Renato Prado SEMAGRO

Cibele Queiroz de Melo - PGE

Frederico do Prado- PGE

Daniel Greco Aith - SED

Luana Funchal Couto – SEFAZ

Maria Almiron - OPAS

Maria Cristina Nachif – OPAS

Rodrigo Said -OPAS

Sandro Terabe - OPAS

Silvano Barbosa de Oliveira - OPAS

Orientação Técnica:

